



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 003/2022

Abre Crédito Adicional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01	LEGISLATIVA	
0101.01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.900,00
TOTAL -----		54.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo nº 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01	LEGISLATIVA	
0101.01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33903000000	Material de Consumo	42.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	12.900,00
TOTAL -----		54.900,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço – ES, 05 de Dezembro de 2022.

Hélio Francisco de Paula
Presidente

Antonio Miranda
1º Secretário

Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário